

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – MORTE ACIDENTAL

No caso de morte do titular, a primeira providência é entregar para a MONGERAL AEGON uma cópia autenticada da Certidão de Óbito e o Formulário de Habilitação de Beneficiários - Pessoa Física ou Formulário de Habilitação de Beneficiários - Pessoa Jurídica devidamente preenchido e assinado, com cópia dos documentos abaixo relacionados do segurado e dos beneficiários.

- Carteira de identidade do segurado e dos beneficiários (cópia);
- CPF do segurado e dos beneficiários (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento dos beneficiários (cópia);
- Cópia do comprovante de residência do(s) beneficiário(s), de concessionária de serviço público (água, luz ou telefone fixo) não anterior a três meses da data de sua apresentação);
- Caso o beneficiário não tenha o comprovante de residência, deverá entregar um desses documentos:
 - Declaração de Residência
 - Declaração de Residência de Imóvel Alugado
 - Declaração de Residência de Imóvel de Falecido
- Termo de Tutela para beneficiários cujos pais estão ausentes;
- Termo de Curatela para beneficiários considerados incapazes. Óbito Acidental;
- Laudos dos exames cadavérico e toxicológico (se houver);
- Boletim de ocorrência policial
- Contrato Social (cópia) ou Estatuto Social com a Ata de eleição da Diretoria (cópia) - para beneficiários Pessoa Jurídica.
- Declaração de Únicos Herdeiros - quando segurado Casado ou Divorciado, ou Viúvo e sem filhos.

Obs.: Fica facultado à Seguradora, no caso de dúvida fundada e justificável, a solicitação de outros documentos.

Assim que receber essa documentação, a MONGERAL AEGON informará quem são os beneficiários e eles deverão providenciar os documentos abaixo.

A entrega pode ser feita pessoalmente na Corretora ou por SEDEX para Av. Brigadeiro Luis Antonio, 393 6º andar Bela Vista - São Paulo/SP CEP 01317-000.

Depois de receber a documentação completa de todos os beneficiários, a MONGERAL AEGON fará a análise do processo e, se devido, providenciará o pagamento do benefício. Os beneficiários podem, ainda, escolher a forma como preferem receber o pagamento.

- **CPF On-Line:** O beneficiário recebe uma correspondência informando que o valor está disponível em qualquer agência do Banco do Brasil pelo prazo de 30 dias, mediante apresentação do documento de CPF;
- **Crédito Eletrônico:** Exclusivo para correntistas do Banco do Brasil. O valor do benefício será creditado, automaticamente, em sua conta corrente;
- **DOC Eletrônico:** Para os demais Bancos. O valor do benefício será creditado em sua conta corrente;
- **Cheque:** O cheque estará disponível na unidade de atendimento da MONGERAL AEGON mais próxima, onde o beneficiário poderá agendar o melhor dia para receber o benefício.